



Estado de Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR
VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, em cumprimento a r. manifestação judicial, procedi diligências no sentido de localizar o Sr. Ari Soares dos Santos, o que foi feito, solicitando ao mesmo a apresentação da fita em questão.

Certifico mais que o Sr. Ari Soares dos Santos compareceu ao fórum local, voluntariamente, onde apresentou uma cópia da fita mencionada, informando que a fita que recebeu anonimamente no ano de 1.992, é a apresentada pelo Dr. Figueiredo Basto, e a cópia que possui é uma cópia da mesma.

Certifico mais que nesta oportunidade, na presença da Representante do Ministério Público Dra. Rosana M. L. P Santos Lima, bem como dos Drs. Figueiredo Basto e Luiz Carlos Maister, foi reproduzida a fita em poder do Sr. Ari.

Nada mais.

Dito e achado conforme vai devidamente assinado.

Aos 07 de março de 1.998

Arlindo Osni Lichtenfels
Escrivão

Ari Soares

Rosana M. L. de Paula S. Lima
Rosana M. L. P. Santos Lima

Figueiredo Basto

Luiz Carlos Maister